

Secreto nº 287

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos da lei nº 281, de 3 de dezembro de 1954, resolve nomear, interinamente, a normalista Arizá Benedita de Faria professora da zona urbana, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3º da lei nº 221, de 10 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 8 de fevereiro de 1958

Agostinho Roylla Junqueira
Prefeito Municipal
Sidney Naves de Albuquerque
Secretário

Verificar anualmente cr\$ 30.000.00